



# CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA

## Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2019.

FICA ELEITO O VEREADOR OUVIDOR TITULAR E O SUPLENTE PARA BIÊNIO 2019 A 2020, DA LEGISLATURA 2017 A 2020 E DÀ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, consoante ao que dispõe o art. 30, inciso XVI do RI em conformidade do art. 44, inciso V da LOM, faz saber que o Plenário aprovou e eu **promulgo** o presente Decreto Legislativo nestes termos:

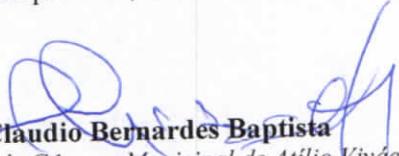
**Art. 1º** - Fica eleito na sessão de 06 de fevereiro de 2019, o vereador ouvidor titular e o suplente, por unanimidade dos votos, sendo eles: vereador ouvidor titular: Thiago Delorenca Gava e suplente: Graceli Estevão Silva, para assumir o mandato da ouvidoria compreendido entre os períodos legislativos de 2019 a 2020, da Legislatura 2017 a 2020.

**Art. 2º** - Fica a posse dos eleitos fixada automaticamente nesta data de 06 de fevereiro de 2019.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Cumpra-se. Registre-se. Publique-se*

Atílio Vivácqua – ES, 06 de fevereiro de 2019.

  
**Claudio Bernardes Baptista**

Presidente da Câmara Municipal de Atílio Vivácqua

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!”